



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

EDITAL Nº 48/2021

Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 17/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICOS

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

1 DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As pré-inscrições deferidas estão de acordo com o Edital Nº 44/2021, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018.

As pré-inscrições deferidas estão apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Inscrições deferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Banca
Ellen Amanda Machado	Arquitetura e Urbanismo	Informática Aplicada II	Suficiência	Ederson Jean Schroeder Edwin Cassio Meyer
João Pedro Meyer Ferreira	Odontologia	Cariologia	Suficiência	Thais Regina Kummer Ferraz Luisa Rech Gomes Gregol Jaeger
		Saúde Coletiva II	Suficiência	Luisa Rech Gomes Gregol Jaeger Thais Regina Kummer Ferraz
Wilson Carlos Eckl	Engenharia Civil - Semipresencial	Física Básica	Notório Saber	Alison Klein José Antônio Wengerkiewicz
		Matemática I	Notório Saber	Juliano Santos Paulo Anselmo

2. PRÉ – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

As pré-inscrições indeferidas não estão de acordo com os pré-requisitos do Edital Nº 44/2021, bem como da Resolução CONSUN Nº 17/2018.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

As pré-inscrições indeferidas estão listadas no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Inscrições indeferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Motivo
Adriana F. de Araújo	Odontologia	Fisiologia I		Pré-inscrição em desacordo com a alínea “b” do item 2.1 do Edital nº 44/2021.
		Genética		Pré-inscrição em desacordo com as alíneas “b e c” do item 2.1 do Edital nº 44/2021.
Ellen Amanda Machado	Arquitetura e Urbanismo	Cálculo Diferencial e Integral	Suficiência	Pré-inscrição em desacordo com a alínea “c” do item 2.1 do Edital nº 44/2021.
João Pedro Meyer Ferreira	Odontologia	Farmacologia	Suficiência	Pré-inscrição em desacordo com a alínea “c” do item 2.1 do Edital nº 44/2021.
		Microbiologia e imunologia,	Suficiência	Pré-inscrição em desacordo com a alínea “b” do item 7.1 do Edital nº 44/2021.
Milena Serafini Faber	Odontologia	Prótese Parcial Removível	Suficiência	Pré-inscrição em desacordo com a alínea “c” do item 2.1 do Edital nº 44/2021.

3. CRONOGRAMA DOS EXAMES

Os exames ocorrerão entre os dias 15 de setembro e 05 de novembro de 2021. A data e horário de cada exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição, individualmente, com antecedência mínima de 15 dias da data marcada pela banca para aplicação da prova.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os requisitantes que preencheram o formulário eletrônico após o prazo de encerramento previsto no Edital nº 44/2021, não foram considerados pré-inscritos e, portanto, não tiveram suas requisições analisadas;
- b) Os boletos contendo as taxas correspondentes para cada tipo de exame serão enviados até o dia 15 de setembro, individualmente, aos acadêmicos com pré-inscrições deferidas. A data limite para quitação será o dia 14 de outubro. Mesmo ocorrendo o agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;
- c) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, o qual pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

d) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.

Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 10 de setembro de 2021.

Juliane Boiko Bohone
Diretora Acadêmica

-assinado no original-